

AUXÍLIO EMERGENCIAL FINANCEIRO (AEF)



O AEF é o benefício assistencial concedido ao militar da ativa, da reserva remunerada ou reformado do Exército para custear despesas relacionadas à área de saúde e aquelas causadas por sinistro, a fim de restabelecer as condições mínimas financeiras e sociais.

CONDIÇÕES PARA A CONCESSÃO DO AEF

- ✓ Comprovada situação de desequilíbrio econômico (quando o requerente não dispõe de recursos financeiros suficientes para cobrir despesas).
- ✓ Informar a quantia exata a ser solicitada para o restabelecimento do equilíbrio econômico.
- ✓ Haver comprometimento de significativa parcela da remuneração do requerente.
- ✓ Inexistir recursos pessoais em conta corrente, caderneta de poupança, plano de capitalização, aplicações no mercado financeiro ou outro tipo de renda.
- ✓ Atender estritamente à recuperação econômica decorrente de endividamento relacionado a saúde ou a sinistro.



Para saber mais informações sobre o AEF, procure a Seção de Assistência Social mais próxima de você, acessando o QR Code ao lado.

